



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Resposta ao recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **INSCRIÇÃO N° 128243**, ao resultado da 1ª Etapa - Edital N° 01/2025 do PEC/UFC.

Recurso

O(a) candidato(a) solicita a inclusão de seu nome na segunda fase.

Parecer

O item 7.4 do Edital 01/2025 diz o seguinte:

1ª Etapa - Avaliação do Histórico Escolar (NHE) – em caráter eliminatório: o Histórico Escolar é avaliado de acordo com o ANEXO I. O candidato que possuir o valor do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), ou de índice equivalente em outras instituições, inferior a 7,0 (sete) estará automaticamente eliminado do processo seletivo. Na ausência de um índice equivalente no histórico do candidato, este será calculado conforme consta no referido anexo. Independentemente do número de inscritos, 4 candidatos por vaga serão aprovados nesta etapa, aqueles de maior NHE. Haverá aprovação adicional caso haja candidato(s) empatado(s) no critério de NHE com o último colocado no limite de 4 candidatos por vaga.

Considerando que o resultado divulgado por esta comissão o candidato ficou na 50ª Colocação e que o último candidato(a) Classificado(a) (quatro vezes o número de vagas $4 \times 12 = 48$) ficou na 48ª, o recurso impetrado pelo(a) candidato(a) foi **INDEFERIDO**.

Comissão de Seleção